



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0124993-83

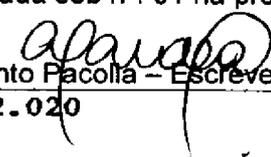
MATRÍCULA
124.993FICHA
1
VERSO**Av. 02, aos 23 de julho de 2.020**

1110053E1000AV2M124993206

Título prenotado sob nº. 462708, reingresso aos 17 de julho de 2.020.

Cancelamento de afetação

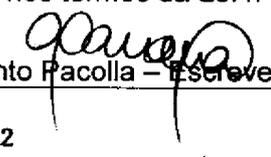
Por instrumento particular de 02 de maio de 2.013, e nos termos do parágrafo 7º, do artigo 2º da Lei nº. 10.188/2.001, é feita a presente averbação para ficar constando que fica cancelada a afetação averbada sob nº. 01 na presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada**R. 03, aos 23 de julho de 2.020**

1110053210000R3M12499320B

Doação

Por instrumento particular de 02 de maio de 2.013, o FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR transmitiu a título de doação para **ELOISA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora da carteira de identidade RG nº. 20.217.617-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 173.352.398-77, residente e domiciliada na Rua Pedro Américo, nº. 133, nesta cidade, no valor de R\$51.790,15, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº. 10.188/01.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada**Av. 04, aos 09 de agosto de 2.022**

111005331000AV4M12499322M

Título prenotado sob nº. 510641, aos 02 de agosto de 2.022.

Penhora

Por certidão passada em 01 de agosto de 2.022, pelo 6º Offício Cível desta cidade e comarca, emitida por Thereza Raquel Rodrigues Silva de Almeida, Escrevente, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 1017234-33.2021.8.26.0554, em que figura como exequente RESIDENCIAL JUQUIA, inscrito no CNPJ sob nº. 17.417.832/0001-00; e como executada ELOISA DE OLIVEIRA SILVA, já qualificada, sendo de R\$12.936,89, o valor da dívida, foi **penhorado** o imóvel da presente matrícula, sendo a executada nomeada depositária do bem.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico que o imóvel da presente matrícula tem sua situação, com referência à ALIENAÇÃO, CONSTITUIÇÕES DE ONUS REAIS CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTORIAS, integralmente notificadas na presente cópia da mencionada matrícula, até a presente data retratada a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. O referido é verdade e Dou Fé. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL



EM BRANCO

Ao Oficial..:	R\$	42,22
Ao Estado..:	R\$	12,00
Ao IPESP...:	R\$	*8,21
Ao Reg. Civil	R\$	*2,22
Ao Trib. Just	R\$	*2,90
Ao FEDMP	R\$	*2,03
Ao Município	R\$	*0,84
Total.....:	R\$	70,42

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida em 03/10/2024. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3124993C12340624W

12499303102024



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2dc6fced-1d2a-4824-80d8-4f82bde53166

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIVALDO MARQUES DE ARAUJO JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/10/2024 às 11:08, sob o número WSNE24703689774. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/certificadigital.php>, informe o processo 1017234-33.2021.8.26.0554 e código MYx1xF3Y.